



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO CULTURAL, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.313/91, CONVÊNIO FEDERAL E/OU PATROCÍNIOS PÚBLICO E PRIVADO, REFERENTE AO FESTIVAL DA TAPIOCA DE CAJÁ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXITUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 8.000,00.

Caldas Brandão - PB, 03 de Abril de 2023  
FABIO ROLIM PEIXOTO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO CULTURAL, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.313/91, CONVÊNIO FEDERAL E/OU PATROCÍNIOS PÚBLICO E PRIVADO, REFERENTE AO FESTIVAL DA TAPIOCA DE CAJÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caldas Brandão: 03.030 Secretaria de Administração – 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas – 04.040 Secretaria de Finanças – 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades de Finanças – 07.070 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 122 2001 2032 Manutenção das Atividades do Fmas – 08 244 1005 2036 Mant Prog Outras Trasnfe do FNAS – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00043/2023 - 03.04.23 - EXITUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 8.000,00.